



**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 103/2020**

**Exonera membro da Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, Cristiane Schlindwein, da função de membro da Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.

**Art. 2º** Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 67/2020, de 15/05/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2020.

Brusque, 22 de setembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora